



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 09 de Maio de 2019

Ano VIII Edição nº 081 2019

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

OBJETO: Aquisição de material de Expediente e suprimentos para impressora para atender o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas do dia 22 de maio de 2019.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 08 de abril de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENFERMAGEM COM ESPECIALIZAÇÃO EM OBSTETRICIA PARA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Saúde.

CREDENCIADO:
FORNECEDOR: CLINICA MÉDICA L.T.B. SAÚDE LTDA - CNPJ 18.534.565/0001-14

LOTE 1 ATENÇÃO BÁSICA - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)

Item	Descrição
11	Fisioterapeuta Carga horária Semanal 20 Horas

LOTE 2 PROCEDIMENTOS MÉDICOS AGENDADOS

Item	Descrição
1	LAVAGEM DE OÚVIDO
2	Retirada de Unha (Unidade)
3	Drenagem de abscesso
4	Retirada de Corpo Estranho
5	Pequena Cirurgia

LOTE 3 PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Item	Descrição
4	Parto Normal

LOTE 5 CONSULTAS MÉDICAS E HORA TÉCNICA

Item	Descrição
11	Hora Técnica Médica Promovendo cursos de capacitação hospitalar, vigilância em saúde, entre outros.

LOTE 6 HOSPITAL MUNICIPAL

Item	Descrição
3	Plantão Médico 12 horas de Segunda-Feira à Sexta-Feira - diurno e noturno
4	Plantão Médico 12 horas nos finais de semana e feriados - diurno e noturno
5	Plantão Médico 12 horas de Segunda-Feira à Sexta-Feira - diurno e noturno - Profissional realiza cesarianas durante o plantão, se houver.
6	Plantão Médico 12 horas nos finais de semana e feriados - diurno e noturno - Profissional realiza cesarianas durante o plantão, se houver.
7	Plantão de sobreaviso médico de 12 horas de Segunda-Feira à Sexta-Feira.
8	Plantão de sobreaviso médico de 12 horas em finais de semana.
9	Médico Assistente - Cirurgia

- Fundamentação Legal: Artigo 25 da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019**, em conformidade com o processo administrativo nº 022/2019

Faxinal, 30 de abril de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 42/2019
Processo Administrativo de Compra nº 85/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL DA ÁREA DE PSICOLOGIA PARA A EQUIPE MÍNIMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E DE 01 (UM) PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA DA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL PARA A EQUIPE VOLANTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas do dia 23 de maio de 2019.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 09 de maio de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº. 4/2019
Processo Administrativo nº 82/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE FAXINAL - MANEJO - CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 869601/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FAXINAL E O MINISTÉRIO DO ESPORTE, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos anexos, que integram o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas do dia 30 de maio de 2019.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 08 de maio de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 28/2019
Processo Administrativo de Compra nº 41/2019

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 09 de Maio de 2019

Ano VIII Edição nº 081 2019

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 4/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: CLINICA MEDICA L.T.B. SAÚDE LTDA - ME

CNPJ Nº: 18.534.565/0001-14

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS NOS "CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E HOSPITAIS, LABORATÓRIO, CONSULTÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL E UBS, CONFORME TABELA DE VALORES APROVADOS NA RESOLUÇÃO Nº 002/2019.

DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2019.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 30 de abril de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL						
Estado do Paraná						
Exercício: 2019						
TERMO DE ADITIVO						
1º Termo aditivo do contrato nº.1756/2018, decorrente de Pregão nº 38/2018 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM PROFISSIONAL PARA ATENDER A FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.						
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, Centro, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa JAIME COCHINSKI DE LIMA , inscrita no CNPJ sob nº 13.458.305/0001-93, com sede no endereço PIAUI, 80, Centro, Centro Faxinal-PR neste ato representada por JAIME COCHINSKI DE LIMA , portador do RG nº 37031470, portador do CPF sob nº 831.393.709-20, acordam por meio deste o que segue:						
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO						
O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 8.060,00 (oito mil e sessenta reais) , corresponde ao acréscimo de 25,0% com finalidade de Conforme solicitação da Secretaria de Administração, através do Ofício 043/2019, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.						
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS						
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.						
Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.	
1	1	5328	LOCAÇÃO DE SOM COMPACTO PROFISSIONAL, DESTINADO A FEIRA DO PRODUTOR RURAL, CONTENDO 4 CXS PASSIVAS 450W, 1 POTENCIA DE 455W, 1 MESA DE SOM 3 MICROFONES SEM FIO, 1 DJ PROFISSIONAL E 1 TECNICO DE SOM, PERIODICIDADE SEMANAL, COM DURAÇÃO MÁXIMA DE 5 HORAS POR EVENTO.	13,00	620,0000	8.060,0000
TOTAL:					8.060,00	

www.elotech.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL	
Estado do Paraná	
Exercício: 2019	
TERMO DE ADITIVO	
Faxinal 08 de maio de 2019.	
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	
PREFEITO MUNICIPAL	

www.elotech.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 09 de Maio de 2019

Ano VIII Edição nº 081 2019

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL					
Estado do Paraná					
Exercício: 2019					
TERMO DE ADITIVO					
2º Termo aditivo do contrato nº 1756/2018, decorrente de Pregão nº 38/2018 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM PROFISSIONAL PARA ATENDER A FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, Centro, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa JAIME COCHINSKI DE LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 13.458.305/0001-93, com sede no endereço PIAULI, 80, Centro, Centro Faxinal-PR neste ato representada por JAIME COCHINSKI DE LIMA, portador do RG nº 37031470, portador do CPF sob nº 831.393.709-20, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 21/09/2019 com finalidade de Conforme solicitação da Secretaria de Administração, através do ofício 043-2019 com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Faxinal 08 de maio de 2019. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATADA JAIME COCHINSKI DE LIMA CNPJ 13.458.305-00193</td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">_____ PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%; text-align: center;">_____ JAIME COCHINSKI DE LIMA RG 37031470 CPF 831.393.709-20 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table> www.elotech.com.br		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA JAIME COCHINSKI DE LIMA CNPJ 13.458.305-00193	_____ PREFEITO MUNICIPAL	_____ JAIME COCHINSKI DE LIMA RG 37031470 CPF 831.393.709-20 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA JAIME COCHINSKI DE LIMA CNPJ 13.458.305-00193				
_____ PREFEITO MUNICIPAL	_____ JAIME COCHINSKI DE LIMA RG 37031470 CPF 831.393.709-20 REPRESENTANTE LEGAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL					
Estado do Paraná					
Exercício: 2019					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº 1683/2018, decorrente de Concorrência nº 1/2018 de Contratação de empresa para execução de Recape Asfáltico na Estrada que liga o Distrito de Nova Altamira à Cidade de Faxinal, conforme Convênio nº 10/2017 firmado entre o Município de Faxinal e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, Centro, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa USINAGEM VALE DO IVAI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.807.353/0001-60, com sede no endereço RODOVIA PR 466, S/N, Centro, PARQUE INDUSTRIAL Jardim Alegre-PR neste ato representada por EDILSON GOMES, portador do RG nº 4190585-9, portador do CPF sob nº 541.447.369-20, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 23/07/2019 com finalidade de Conforme solicitação através do ofício 079/2019, do Departamento de Planejamento, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Faxinal 11 de março de 2019. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%; text-align: center;">CONTRATADA USINAGEM VALE DO IVAI LTDA CNPJ 768.073.530-00160</td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">_____ PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%; text-align: center;">_____ EDILSON GOMES RG 4190585-9 CPF 541.447.369-20 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table> www.elotech.com.br		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA USINAGEM VALE DO IVAI LTDA CNPJ 768.073.530-00160	_____ PREFEITO MUNICIPAL	_____ EDILSON GOMES RG 4190585-9 CPF 541.447.369-20 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ 75.771.295/0001-07	CONTRATADA USINAGEM VALE DO IVAI LTDA CNPJ 768.073.530-00160				
_____ PREFEITO MUNICIPAL	_____ EDILSON GOMES RG 4190585-9 CPF 541.447.369-20 REPRESENTANTE LEGAL				

RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 8797/2019

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Teste Seletivo por tempo determinado.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonera por término de contrato por tempo determinado **MÁRCIA DAMARIS CORRÊA DOS REIS**, inscrita no RG nº 10.015.594-0 SESP/PR e CPF nº 615.101.579-72, no cargo de Cozinheira, do Quadro de Pessoal de Teste Seletivo por tempo determinado no dia 08 de Março de 2019.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de Maio de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 09 de Maio de 2019

Ano VIII Edição nº 081 2019

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.